

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Consultor/a – Desenvolvimento do Plano de Monitoramento e Avaliação</b>	
<b>Localização:</b>	Brasil
<b>Tipo de Contrato:</b>	Special Service Agreement (SSA)
<b>Idioma(s) necessário:</b>	Português e Inglês
<b>Data limite para envio de candidaturas:</b>	05/01/2020
<b>Data esperada de início:</b> (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	Janeiro/2020
<b>Data esperada de fim:</b>	29/02/2020
<b>Contexto</b>	
<p>A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança.</p> <p>Como parte da Equipe Nacional das Nações Unidas (UNCT), a ONU Mulheres continua a pressionar por oportunidades importantes para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres por meio de uma coordenação fortalecida. O novo Quadro de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (UNDAF) 2017-2021 possui 5 eixos correspondentes aos 5 Ps da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias), especificando a necessidade de incluir compromissos com gênero e igualdade racial em todos os seus resultados. O escritório da ONU Mulheres no Brasil continua liderando o Grupo Temático Interinstitucional (GT) sobre Gênero, Raça e Etnia e apoiando a implementação do plano de trabalho para a Década Internacional para Pessoas de Descendência Africana 2015-2024, bem como impulsionando a campanha UNITE, do secretário Geral da ONU, para Acabar com a Violência contra as Mulheres.</p> <p>O Brasil ratificou os principais tratados de direitos humanos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Convenção de Belém do Pará e a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial (CERD). O Brasil também é signatário da aliança normativa de direitos humanos e instrumentos de desenvolvimento, como a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, Declaração e Programa de Ação de Durban e Declaração de Direitos dos Povos Indígenas. Em setembro de 2015 o Brasil juntou-se a comunidade internacional na adoção da Agenda de 2030 para Desenvolvimento Sustentável e desde então está comprometido com a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS 5 “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Apesar do significativo progresso das últimas décadas, o Brasil continua a testemunhar taxas extremamente altas de feminicídios, violência doméstica e violência sexual. Mulheres negras são as mais vulneráveis e tendem a denunciar a procurar ajuda com menos frequência. A baixa taxa de denúncia é uma realidade e somente parte dos casos são levados ao SUS.</p> <p>Áreas Temáticas de atuação da ONU Mulheres Brasil:</p>	

- 1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica.
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência.
- 4: Mulheres e meninas contribuem e têm maior influência na construção da paz e resiliência sustentáveis e beneficiam-se igualmente da prevenção de catástrofes naturais e conflitos e de ações humanitárias.

Com o objetivo de garantir que mulheres e meninas vivam livres da violência, a ONU Mulheres Brasil contribui com prevenção e resposta para acabar com a violência contra mulheres e meninas. A violência de gênero limita os direitos humanos das mulheres brasileiras em todos os aspectos de suas vidas e tem um grande impacto na participação das mulheres nos diferentes espaços da sociedade. Por meio do apoio às mulheres defensoras dos direitos humanos e suas organizações, a ONU Mulheres busca melhorar a segurança e proteção dos grupos de mulheres mais vulneráveis, marginalizados e discriminados, que têm menos acesso à justiça e aos serviços públicos em geral: negras, indígenas, rurais e periféricas urbanas.

A ONU Mulheres trabalha para fomentar ações em defesa dos direitos humanos a fim de beneficiar mulheres vítimas de violência em contextos diversos bem como busca alcançar a igualdade de gênero em todas as áreas da vida pública e privada todas as mulheres e meninas. Nesse sentido, investimos em ações para quebrar ciclos de violência e que fortaleçam ações de proteção aos direitos e encorajem o enfrentamento à violência contra mulheres nos múltiplos setores da sociedade.

O presente descritivo tem por objeto a contratação de uma consultoria especializada para desenvolvimento do **Plano de Monitoramento e Avaliação** de novo projeto da ONU Mulheres Brasil, bem como para orientação técnica da equipe quanto à metodologia e às ferramentas propostas no Plano.

## Responsabilidades

Sob a supervisão da gerente do projeto, a consultora irá **desenvolver o método de Avaliação e o Plano de Monitoramento e Avaliação do projeto e suas respectivas ferramentas**

### Os objetivos são:

- a) Avaliar se o projeto tem um design sólido, com elo de coerência entre os objetivos, as principais atividades e os resultados esperados;
- b) Fornecer recomendações para melhorar a concepção do projeto, incluindo a matriz de resultados;
- c) Avaliar se os indicadores são específicos, mensuráveis, disponíveis/alcançáveis/atribuíveis, relevantes/realistas e revisar o quadro de indicadores onde não corresponderem a estes critérios;
- d) Propor um desenho para sistema de monitoramento, com uma metodologia sensível ao gênero, incluindo planos e ferramentas com periodicidade e fluxo da coleta e análise de dados e produção de relatórios internos;
- e) Identificar meios para correlacionar o sistema de monitoramento do projeto com potenciais indicadores (existentes e/ou em construção) de progresso das políticas nacionais e práticas institucionais de proteção à mulheres defensoras dos direitos humanos e enfrentamento à violência política sofrida por mulheres;
- f) Realizar a linha de base (baseline) do projeto;

O Plano de Avaliação e Monitoramento deve ser capaz de responder às seguintes perguntas e, ao respondê-las, trazer soluções aos desafios identificados:

### Desenho do Projeto

1. O projeto está contribuindo claramente para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?
2. O projeto identifica claramente o problema e a população-alvo?
3. O projeto tem saídas, resultados e impactos nítidos com base na cadeia de resultados lógicos?

4. Os resultados são nítidos, realistas e mensuráveis (quantitativa e qualitativamente)?

Disponibilidade de informação

1. O projeto identifica indicadores para medir o progresso e os resultados?

2. Os indicadores são específicos, mensuráveis, disponíveis, alcançáveis, atribuíveis, relevantes, realistas e calendarizados?

3. Existe um sistema de monitoramento para coletar e sistematizar as informações com responsabilidades, fontes e periodicidade definidas?

4. Qual é o custo provável de tal coleta e análise de dados em termos de recursos financeiros e humanos?

Os **passos** propostos para o **Plano de Avaliação e Monitoramento** são:

a) Análise documental dos principais documentos do projeto;

b) Revisão da teoria da mudança e da matriz lógica do projeto - incluindo impacto, resultados, produtos, atividades, indicadores, riscos e premissas;

c) Analisar os indicadores e as fontes de informação de maneira que subsidiem o desenvolvimento do plano de monitoramento e avaliação, bem como o estudo da linha de base;

d) Elaborar conclusões e fazer recomendações quanto à estrutura de resultados e desenvolver uma metodologia baseada em gênero e um sistema de monitoramento para o projeto (incluindo estrutura, planos e ferramentas de Monitoramento e Avaliação) alinhadas à ONU Mulheres;

e) Elaborar as conclusões e recomendações referentes à linha de base;

f) Realizar reuniões com equipe do projeto para validação das conclusões e recomendações do plano;

f) Fornecer orientação técnica sobre Monitoramento e Avaliação para a equipe de projeto, incluindo a realização de treinamento prático, conforme necessário.

O Plano de Monitoramento e Avaliação deve prezar pela confidencialidade e segurança dos dados.

Nota sobre a ética da avaliação: As avaliações na ONU serão conduzidas de acordo com os princípios delineados nas Normas e Padrões de Avaliação do Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG) e nas "Diretrizes Éticas para a Avaliação" do Grupo. Estes documentos serão anexados ao contrato.

### Produtos, cronograma e pagamentos

Produto	Prazo de entrega	Pagamento (%)
<b>Produto 1:</b> Plano de trabalho detalhando como será feita a consultoria. Este plano deverá conter: (i) atividades e cronogramas acordados com a ONU Mulheres; (ii) descrição detalhada da metodologia de Avaliação e Monitoramento; (iii) considerações éticas e (iv) elenco das ferramentas de coleta de dados da consultoria - a serem desenvolvidas em estreita consulta com a ONU Mulheres.	10 dias após assinatura do contrato	0%
<b>Produto 2:</b> Proposta preliminar do Plano de Monitoramento e Avaliação com metodologia e sistema de monitoramento sensível ao gênero; incluindo (i) conclusões e recomendações para a matriz lógica do projeto; (ii) desenho para sistema de monitoramento, com uma metodologia sensível ao gênero, incluindo propostas de planos e ferramentas, com periodicidade e fluxo da coleta e análise de dados	3 semanas após assinatura do contrato	20%

e produção de relatórios internos; Um Grupo de Referência indicado pela ONU Mulheres fornecerá feedback para ser incorporado pela consultora;		
<b>Produto 3:</b> Proposta final do <b>Plano de Monitoramento e Avaliação</b> para a coleta de dados de referência, incluindo estrutura, planos e ferramentas Monitoramento e Avaliação para o projeto.	5 semanas após assinatura	40%
<b>Produto 4:</b> Relatório final do estudo de linha de base, com dados completos inseridos e analisados. O relatório poderá sofrer revisões conforme indicações do Grupo de Referência indicado pela ONU Mulheres.	7 semanas após assinatura	40%
		<b>100%</b>

Obs.: A apresentação dos produtos deve ser acompanhado de orientação técnica presencial (Brasília) para a equipe da ONU Mulheres, garantindo o domínio pela equipe de todas as ferramentas do **Plano**.

A ONU Mulheres irá revisar o produto final e fornecer feedback dentro de 10 dias úteis após seu recebimento. Depois de incorporado o feedback e aprovado o produto final, ONU Mulheres encaminhará o pagamento, dentro de 10 dias após o recebimento da fatura original.

### Transporte e Insumos

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento, honorários de assistentes, alimentação e transporte em campo e local de trabalho, serão de responsabilidade da/o consultor/a.

A ONU Mulheres se responsabilizará por passagens aéreas e diárias da/o consultor/a, em linha com o previsto no plano de trabalho aprovado.

### Requisitos

#### **Obrigatórios:**

#### **Educação:**

Mestrado ou equivalente em Ciências Sociais, Políticas Públicas, Estudos de Desenvolvimento, Sociologia ou áreas afins.

#### **Línguas:**

Fluência em Português e Inglês.

#### **Experiência:**

- Experiência relevante na avaliação de projetos em um contexto de desenvolvimento;
- Experiência em desenvolvimento de metodologias e sistemas de monitoramento;
- Experiência relevante nas áreas de igualdade de gênero, direitos humanos, inclusão social ou outra área relevante para os requisitos deste TdR;

- **Desejado:**
- Experiência conduzindo - ou fazendo parte de equipes responsáveis por - treinamentos na área de monitoramento e avaliação
- Experiência anterior com agências da ONU e / ou organizações internacionais;

## Seleção

As inscrições serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Peso
Experiência conduzindo - ou fazendo parte de equipes responsáveis por - avaliações de projetos/programas sociais	20
Experiência no desenvolvimento de metodologias e/ou sistemas de monitoramento e avaliação de projetos/programas	30
Mínimo de dois anos de experiência relevante nas áreas de igualdade de gênero, direitos humanos, inclusão social ou outra área relevante para os requisitos deste TdR	20
Experiência conduzindo - ou fazendo parte de equipes responsáveis por - treinamentos na área de monitoramento e avaliação	15
Experiência anterior com agências da ONU e / ou organismos internacionais	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

## Processo seletivo

### **Devem ser enviados os seguintes documentos:**

1. Currículo Vitae.
2. Carta de apresentação e motivação de até uma lauda.
3. Preenchimento do formulário online.
4. Proposta financeira, em arquivo à parte, incluindo o valor de cada produto e o valor total da consultoria.

Todos os quatro documentos devem ser enviados para para [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org) até 05 de janeiro 2020. Indique no assunto: **Candidatura - Desenvolvimento do Plano de Monitoramento e Avaliação – Violência contra a mulher;**

### **Aplicações com documentação incompleta não serão consideradas.**

Apenas a(s) candidata(s) selecionada(s) será(ão) notificada(s).

## Observações

Consultoras com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Consultoras não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Consultoras não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Consultoras devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.